



Câmara Municipal de Caminha

Ata 15/22 de 20/07/2022

ATA NÚMERO 15/22 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 20 DE JULHO DE 2022.

*Aos vinte dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e dois, no Edifício da Biblioteca Municipal, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES** e com a presença dos Senhores Vereadores **LILIANA DE SOUSA RIBEIRO, SANDRA ELISABETE DIAS FERNANDES, LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA, NUNO BRÁS COSTA PEREIRA** e **IDALINA MARIA AREIAS RIBEIRO FERNANDES**.*

*Não esteve presente o Senhor Presidente **LUÍS MIGUEL DA SILVA MENDONÇA ALVES**, cuja falta foi justificada.*

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Vice-Presidente **Rui Miguel Rio Tinto Lages** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

Foi entregue aos Senhores Vereadores a informação escrita sobre os fundos disponíveis.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Vice-Presidente** cumprimentou os presentes e de seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** cumprimentou os presentes e solicitou que a proposta número um fosse retirada, uma vez que a ata não tem nenhuma das suas intervenções, não se percebendo o intuito desta ata.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 15/22 de 20/07/2022

O **Senhor Vice-Presidente** acolheu o pedido da Senhora vereadora Liliana Silva e retirou a ata da ordem de trabalhos para reformulação.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que após consultar as ordens de pagamento verificou a existência de vários pagamentos às Vereadoras Liliana Ribeiro e Sandra Fernandes, assim como ao Senhor Presidente da Câmara e perguntou a que correspondem estas ajudas de custo.

O **Senhor Vice-Presidente** respondeu que fará chegar a informação solicitada à Senhora Vereadora Liliana Silva.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que gostaria de ter acesso à informação ainda no decorrer da reunião de Câmara.

O **Senhor Vice-Presidente** respondeu que não será possível fazer o levantamento da informação ainda no decorrer da reunião, comprometendo-se a entregar resposta escrita aos Senhores Vereadores até à próxima reunião de Câmara.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** questionou se as Senhoras Vereadoras não sabem onde gastaram o dinheiro.

O **Senhor Vice-Presidente** respondeu que será entregue à Senhora Vereadora Liliana Silva toda a documentação e informação solicitada.

O **Senhor Vereador Nuno Pereira** cumprimentou os presentes e disse ter conhecimento que a direção do Agrupamento de Escolas do Concelho de Caminha enviou para a Câmara Municipal um conjunto de anomalias e imperfeições da obra de requalificação da escola Básica e Secundária de Caminha e perguntou se a Câmara Municipal irá aproveitar o período de férias escolares para fazer as



Câmara Municipal de Caminha

Ata 15/22 de 20/07/2022

melhorias necessárias. Perguntou também em que ponto de situação se encontra a instalação de um lugar de estacionamento para pessoas de mobilidade reduzida junto à escola, uma vez que já se encontra instalado no local um sinal, mas que se encontra tapado com um saco plástico preto.

O **Senhor Vice-Presidente** respondeu que efetivamente a direção do Agrupamento de Escolas do Concelho de Caminha fez chegar à Câmara Municipal um memorando com uma série de anomalias detetadas no período após à conclusão da empreitada, tendo a Câmara Municipal notificado a empresa para proceder as devidas correções. Relativamente ao lugar de estacionamento para pessoas de mobilidade reduzida, esclareceu que efetivamente já se encontra a sinalização no local, no entanto, encontra-se tapada porque é necessário fazer a rampa de acesso ao passeio e logo que concluído será retirado o plástico à sinalização.

A **Senhora Vereadora Liliana Ribeiro** cumprimentou os presentes e apresentou o seguinte voto de louvor:

“VOTO DE LOUVOR

Nos fins de semana de 2 e 3 de julho e de 15 a 17 de julho do corrente, decorreram em Montemor-O-Velho, respetivamente, o Campeonato Nacional Remo Jovem 2022 e o Campeonato Nacional de Velocidade de Remo, Juniores, Seniores e Veteranos, sob a organização da Federação Portuguesa de Remo.

O Sporting Clube Caminhense participou nas duas competições e sagrou-se sete vezes campeão nacional, cinco vezes vice-campeão nacional e cinco medalhas de bronze, com as seguintes classificações:

1x Infantil Masculino – 1ºlugar - João Pinto

1x Infantil Masculino – 3ºlugar - Gonçalo Cruz

2x Infantil Masculino – 3ºlugar - Rodrigo Pinheiro, Lucas Cruz

1x Iniciado Feminino – 1ºlugar - Mariana Verde

1x Iniciado Masculino – 3ºlugar - Gonçalo Oliveira



Câmara Municipal de Caminha

Ata 15/22 de 20/07/2022

4x Iniciado Feminino – 1ºlugar - Vitória Fernandes, Angélica Oliveira, Gabriela Silva, Leonor Rocha

4x Iniciado Masculino – 1ºlugar - Martim Fernandes, Gustavo Meireles, Tiago Vieira, Jofre Pinto

Estafeta Iniciada Misto – 2ºlugar - Martim Fernandes, Tiago Vieira, Mariana Verde, Gabriela Silva

1x Juvenil Feminino – 3ºlugar - Carolina Cunha

2x Juvenil Masculino – 1ºlugar - Pedro Martins, Gabriel Afonso

Shell 8+ Juvenil Masculino – 2ºlugar - Pedro Martins, Gabriel Afonso, Ulysse Cancela, Duarte Braga, Tiago Rodrigues, Simão Gonçalves, Cristiano Matos, Rafael Matos, timoneiro Rodrigo Alves

2x Júnior Feminino – 1ºlugar - Mariana Matias, Diana Alves

4x Júnior Feminino Misto – 1ºlugar - Mariana Matias, Diana Alves, Sara Rodrigues, Tânia Mendes (Cerveira)

1x Sub 23 Masculino – 3ºlugar - Hugo Gomes

2x Sénior Masculino – 2ºlugar - Virgílio Barbosa, José Vau

4x Sénior Masculino – 2ºlugar - Virgílio Barbosa, José Vau, Eduardo Gonçalves, João Pinto

4x Veterano Masculino – 2ºlugar - Pedro Fernandes, Joni Santos, Virgílio Barbosa, Rui Canas

Este êxito premeia o esforço dos atletas, técnicos, dirigentes e associados e representa uma importante afirmação no plano desportivo do concelho de Caminha a nível nacional.

O Município de Caminha tem pautado o seu trabalho no sentido, não só de promover eventos, mas também de apoiar as iniciativas das mais diversas índoles, com destaque particular para a prática do desporto, custeando as mais diversas despesas, subsidiando a formação e a participação em provas e campeonatos, apoiando a logística e o transporte, entre outras.

Nesta época, para além dos apoios habituais, a Câmara Municipal de Caminha apoiou o Sporting Clube Caminhense na aquisição de 3 embarcações novas topo de



Câmara Municipal de Caminha

Ata 15/22 de 20/07/2022

gama, da marca alemã Empacher: um barco de 2x, convertível em 2-; um barco de 4x, convertível em 4-; e um barco Shell 8+, dando as condições necessárias para que os atletas e os seus treinadores possam desenvolver a modalidade de forma mais competitiva, mantendo-se no topo Nacional. A tripulação do Shell de 4 sem timoneiro sénior sagrou-se vice-campeã nacional, remando numa destas novas embarcações, conseguindo um feito extraordinário, ficando apenas a 13 centésimos de segundo do campeão Fluvial Portuense.

Caminha é “Terra que Mexe”, é terra onde acontece e se faz acontecer!

Do exposto, a Câmara Municipal de Caminha reunida em sessão ordinária de 20 de julho de 2022, louva publicamente o Sporting Clube Caminhense, remadores, equipas técnicas, e direção pelos feitos alcançados.

Do presente deverá ser dado conhecimento:

- Ao Sporting Clube Caminhense;*
- À Federação Portuguesa de Remo.*

Caminha, 20 de julho de 2022”

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que os Vereadores da coligação “O Concelho em Primeiro” acompanham o voto de louvor e irão votar a favor do mesmo.

O **Senhor Vice-Presidente** colocou à votação o voto de louvor apresentado pela Senhora Vereadora Liliana Ribeiro.

O presente voto de louvor foi aprovado com 6 votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

O **Senhor Vice-Presidente** disse que os Senhores Vereadores têm na sua posse um programa da Feira Medieval de Caminha a qual se realiza este fim de semana, após dois anos de interregno e finalmente pode-se começar a abrir o concelho aos visitantes, promover tradições e elevar o nome do concelho. A Feira Medieval de



Câmara Municipal de Caminha

Ata 15/22 de 20/07/2022

Caminha terá mais de 120 participantes, dos quais, 26 são artesãos, 50 mercadores alimentares, 1 mercador exótico, 33 mercadores não alimentares, 14 estabelecimentos locais aderentes, assim como 23 grupos que animarão o evento até domingo à noite. Salientou a parceria com as Juntas de Freguesia, que estão também empenhadas no sucesso desta edição da Feira Medieval de Caminha, com a participação de mais de 400 voluntários das freguesias.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que a Feira Medieval de Caminha é uma aposta ganha de há muitos anos e que tem evoluído sempre a comunidade, o que é muito bom. Referiu que ao fim de dois anos de interregno é bom que este evento volte a acontecer e que corra da melhor forma possível. Recordou o alerta da cidadã Isabel Varela que falou na questão das acessibilidades para pessoas com mobilidade reduzida. Reconheceu que não é fácil gerir toda esta situação, no entanto, sugeriu que numa próxima edição da Feira Medieval de Caminha deveria pensar-se na questão das acessibilidades.

O **Senhor Vice-Presidente** esclareceu que este ano houve algumas alterações relativamente às acessibilidades, nomeadamente, na disposição dos tendeiros que habitualmente estão na rua de São João, permitindo que os passeios estejam totalmente desimpedidos, fruto da preocupação de deixar corredores acessíveis para quem tem mobilidade reduzida. Naturalmente neste tipo de eventos não se consegue uma solução 100% acessível, no entanto, essa preocupação é sempre tida em conta, no sentido de minimizar os impactos, para que as pessoas possam circular de uma forma mais franca e livre.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que opiniões são opiniões e para chegar a esta reunião de Câmara houve dificuldades para passar e para quem tem mobilidade reduzida continua tudo na mesma, devendo-se pensar em soluções para próximas edições, ainda para mais depois do alerta da cidadã Isabel Varela.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 15/22 de 20/07/2022

O **Senhor Vice-Presidente** disse que não permanece tudo na mesma.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/06/2022;

Proposta retirada.

PROPOSTA N.º 2 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO DE CAMINHA APOIO À REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES EM HONRA DE SANTA RITA DE CÁSSIA – CAMINHA;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial Nossa Senhora da Assunção de Caminha, no montante de 9.000,00€ para apoio à realização das festividades em honra de Santa Rita de Cássia – Caminha.

O **Senhor Vereador Nuno Pereira** disse que estes subsídios são meritórios para estas festividades e em nome da coligação “O Concelho em Primeiro” referiu que as Festas de Santa Rita de Cássia também eram conhecidas como as Festas do Concelho de Caminha, desconhecendo-se como irá aparecer este ano nos cartazes. Honrou todo o trabalho feito pela Comissão de Festas atual e por todas as Comissões de Festas anteriores, mas sendo Caminha um concelho turístico deveria ser obrigatório as Festas de Santa Rita de Cássia serem também as Festas do Concelho e serem organizadas na totalidade, na sua parte lúdica e cultural, pela Câmara Municipal, com a duração de uma semana, como chegou a acontecer há muitos anos. Sugeriu a pesquisa nos arquivos da RTP das Festas do Concelho de



Câmara Municipal de Caminha

Ata 15/22 de 20/07/2022

Caminha em 1968 e a sua comparação com a atualidade. Disse que não é tirar o mérito a todas as pessoas que passaram pela Comissão de Festas, porque fizeram o melhor que podiam, mas os Senhores Vereadores da coligação “O Concelho em Primeiro” acham que as festas deveriam ser uma obrigatoriedade da organização da Câmara Municipal, como acontece em Cascais, no Seixal, em Almada, no Porto e etc.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 3 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO DE CAMINHA PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA FESTA DE NOSSA SENHORA DA AGONIA;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial Nossa Senhora da Assunção de Caminha, no montante de 6.000,00€ para apoio à realização da festa de Nossa Senhora da Agonia.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 4 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO CULTURAL NOSSA SENHORA DE AO PÉ DA CRUZ PARA APOIO À REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES EM HONRA DE NOSSA SENHORA DE AO PÉ DA CRUZ;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 15/22 de 20/07/2022

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio ao Centro Cultural Nossa Senhora De ao Pé da Cruz, no montante de 7.500,00€ para apoio à realização das festividades em honra de Nossa Senhora De ao Pé da Cruz.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 5 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO GRUPO DE BOMBOS DE VILA PRAIA DE ÂNCORA PARA APOIO À REALIZAÇÃO DO III ENCONTRO DE BOMBOS;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio ao Grupo de Bombos de Vila Praia de Âncora, no montante de 3.000,00€ para apoio à realização do III Encontro de Bombos.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 6 – CEDÊNCIA DE TERRADO À COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE SANTA RITA DE CÁSSIA – RATIFICAÇÃO;

No âmbito do preceituado nas alíneas qq), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Regime Jurídico das Autarquias Locais, é da competência da Câmara Municipal administrar o domínio público municipal.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 15/22 de 20/07/2022

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara, datado de 13/07/2022, que deferiu a cedência à Comissão de Festas em Honra de Santa Rita de Cássia do espaço onde se realiza a Feira Semanal de Caminha, desde o dia 14 de julho de 2022 até ao dia 17 de julho de 2022, período em que decorre o evento Artbeerfest, para exploração e funcionamento de parque de estacionamento.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que as ratificações só podem ser feitas quando existe um carácter urgente e comprovado, e aqui em reunião de Câmara é algo que é muito rotineiro. Disse que os Vereadores da coligação “O Concelho em Primeiro” não aceitam estas situações de virem ratificações constantes a reunião de Câmara e, portanto, se esta situação continuar, têm a pretensão de impugnar todas as decisões que vierem para ratificação, porque não faz qualquer sentido continuar a vir a reunião de Câmara ratificar decisões que já foram tomadas.

O **Senhor Vice-Presidente** respondeu que as ratificações vêm a reunião de Câmara sempre pelo motivo de urgência, uma vez que as pessoas que organizam as festas provavelmente muitas vezes não sabem como funcionam os órgãos autárquicos e fazem chegar os pedidos muito próximos do evento. Disse que nestas situações a Câmara só tem duas opções: ou não aprova, por só haver reuniões de Câmara de 15 em 15 dias; ou aprova, ratificando a decisão na reunião seguinte, utilizando este instrumento jurídico que permite dar conhecimento aos Senhores Vereadores das decisões que são tomadas, para que este órgão possa depois pronunciar-se. Referiu que é assim que deve continuar a acontecer e não se deve travar aquilo que são as necessidades, seja em festas, ou em particulares, com uma administração pública próxima.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que esta proposta tem justificação, mas a proposta número 10 não tem qualquer justificação para ratificar, questionando se não houve tempo na Câmara Municipal para preparar estas questões em tempo útil.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 15/22 de 20/07/2022

Referiu que há reuniões de Câmara de 15 em 15 dias, mas nunca nenhum Senhor Vereador se negou a estar presente numa reunião extraordinária caso faça falta, para aprovar questões urgentes.

O **Senhor Vice-presidente** esclareceu que a Câmara Municipal utiliza a figura jurídica da ratificação de forma legal e nos termos que a legislação permite e ninguém está a extrapolar a Lei. Disse que a Câmara Municipal irá utilizar esta figura jurídica sempre que for necessário.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que sempre que os Senhores Vereadores da coligação “O Concelho em Primeiro” considerarem que não houve urgência na decisão, tomarão a devida posição.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 7 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – REQUERENTE: CENTRO CULTURAL DE NOSSA SENHORA DE AO PÉ DA CRUZ;

O Centro Cultural de Nossa Senhora De ao Pé da Cruz solicitou autorização para Ocupação do Espaço Público para realização da Festa de Nossa Senhora De ao Pé da Cruz;

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção das respetivas taxas pela ocupação do espaço público.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 15/22 de 20/07/2022

PROPOSTA N.º 8 – OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO PARA CAMPANHA DE RECOLHA DE BEATAS E DISTRIBUIÇÃO DE CINZEIROS NA PRAIA – REQUERENTE: WORLDSPoon, LDA;

O requerente Worldspoon, Lda, solicitou autorização para a realização de uma ação de sensibilização ambiental sobre o lixo de tabaco que acaba nas praias e oceanos, com a distribuição de cinzeiros portáteis e recolha de beatas, na praia de Moledo, no dia 25 de agosto de 2022, entre as 10:00h e as 19:00h;

Considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea b), do n.º 3, do art.º 3º, do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, licenciar a atividade descrita;

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere autorizar a ocupação do domínio público marítimo para campanha de recolha de beatas e distribuição de cinzeiros na praia ao requerente Worldspoon, Lda.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 9 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO MOCEAN 2022;

O requerente Júlio André Afonso solicitou autorização para Ocupação do Espaço Público para realização do evento Mocean;

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção das respetivas taxas pela ocupação do espaço público.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Vice-Presidente e



Câmara Municipal de Caminha

Ata 15/22 de 20/07/2022

dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 10 – PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO NO PLANO DE PRAIA PP2 – MOLEDO PARA INSTALAÇÃO DE APOIO DE PRAIA MÍNIMO (NORTE) - RATIFICAÇÃO;

Tendo em conta a ata I e ata II do ato público do concurso para atribuição de licença de utilização privativa de uma parcela de domínio público hídrico destinada à instalação e exploração de um apoio de praia mínimo localizado na praia de moledo (norte), Concelho de Caminha;

Considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 3, do art.º 3º, do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, concessionar e licenciar os apoios de praia nas zonas balneares;

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal ratificar o despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal que deferiu a emissão da licença de utilização privativa de uma parcela de domínio público hídrico destinada à instalação e exploração de um apoio de praia mínimo localizado na praia de moledo (norte) ao concorrente FR Unipessoal, Lda.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 11 – LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO PARA INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA DE APOIO BALNEAR (MASSAGENS) NA PRAIA DE VILA PRAIA DE ÂNCORA – REQUERENTE: RICARDO FONSECA MARQUES – RATIFICAÇÃO;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 15/22 de 20/07/2022

O requerente Ricardo Fonseca Marques, solicitou licença para a instalar uma estrutura de massagens, na área concessionada da Sr.^a Maria Teresa Simões Vasconcelos, na praia de Vila Praia de Âncora, entre 10 de julho a 10 de agosto de 2022 (época balnear 2022), com a ocupação de uma área de praia de 9 m²;

Considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea b), do n.º 3, do art.º 3º, do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, licenciar a atividade descrita;

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara, datado de 08/07/2022, que deferiu a emissão da Licença de ocupação do domínio público marítimo para instalação de estrutura de apoio balnear (massagens) na praia de Vila Praia de Âncora.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 12 – LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO PARA INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA DE APOIO BALNEAR (MASSAGENS) NA PRAIA DE MOLEDO – REQUERENTE: RICARDO FONSECA MARQUES – RATIFICAÇÃO;

O requerente Ricardo Fonseca Marques, solicitou licença para a instalar uma estrutura de massagens, na área concessionada a Tenedório e Monraia, Lda, na praia de Moledo, entre 10 de julho a 10 de agosto de 2022 (época balnear 2022), com a ocupação de uma área de praia de 9 m²;

Considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea b), do n.º 3, do art.º 3º, do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, licenciar a atividade descrita;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 15/22 de 20/07/2022

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara, datado de 07/07/2022, que deferiu a emissão da Licença de ocupação do domínio público marítimo para instalação de estrutura de apoio balnear (massagens) na praia de Moledo.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 13 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MOLEDO E CRISTELO PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES EM HONRA DE SÃO TIAGO;

Relativamente ao assunto em epígrafe, em virtude da realização das festividades em honra de São Tiago, na União de Freguesias de Moledo e Cristelo, entre os dias 29 de julho e 1 de agosto do corrente ano, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração temporária da postura de trânsito da seguinte forma:

- Rua Paulino de Carvalho – trânsito e estacionamento proibidos, entre as 08:00H do dia 29 de julho e as 24:00H do dia 1 de agosto, do corrente ano, sendo neste período o trânsito automóvel desviado para a rua entre vinhas.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 14 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA;

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 15/22 de 20/07/2022

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 15 horas e 25 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Administração, Atas e Expediente, que a redigi.

Paços do Município de Caminha, 20 de Julho de 2022

ASSINATURAS:

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA

Rui Miguel Rio Tinto Lages

O ASSISTENTE TÉCNICO

Tomás Henrique Fernandes Antunes